



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 28/2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar instalação de lixeiras subterrâneas em espaços públicos de Divinópolis/MG.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a instalação de lixeiras subterrâneas em espaços públicos indicados pela autoridade municipal competente para esse fim.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá instalar lixeiras subterrâneas nas calçadas, em locais previamente escolhidos pela sua proximidade com a rota de recolhimento do lixo doméstico e comercial.

Parágrafo único: A Administração Pública divulgará e sinalizará o local onde forem instaladas tais lixeiras.

Art. 3º As especificações da lixeira subterrânea serão determinadas pelo Poder Executivo, com a finalidade de atender sua melhor ocupação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis/MG, 24 de fevereiro de 2025.

Vereador Vítor Costa

Partido dos Trabalhadores (PT)

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto visa a instalação de sistema de coleta de resíduos por contentores soterrados em Divinópolis/MG. Tal medida tem sido amplamente adotada pelo país, com o objetivo de reduzir os custos de coleta de lixo e da mão de obra, tendo em vista que o lixo pode ficar acumulado por mais tempo nos contentores, além do fato de que os coletores subterrâneos são mais higiênicos e seguros em relação às lixeiras convencionais utilizadas na cidade.

A justificativa para essa iniciativa fundamenta-se em aspectos ambientais, sanitários, urbanísticos e econômicos, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população. Atualmente, o sistema de coleta de lixo em Divinópolis enfrenta desafios significativos, como acúmulo de resíduos em vias públicas, vandalismo, proliferação de vetores de doenças e impacto visual negativo no ambiente.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006 Fone: (37) 2102-8200
www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

urbano. A instalação de lixeiras subterrâneas mitiga esses problemas ao proporcionar um local adequado e seguro para o descarte, reduzindo a exposição dos resíduos a fatores externos.

Sob essa nova perspectiva, os resíduos não ficam expostos, evitando-se assim a proliferação de vetores e pragas; não libera odores; é visualmente agradável, contribuindo para a paisagem urbana da cidade; o sistema a ser adquirido não coloca em risco os pedestres e animais no momento da coleta e ou manuseio; o lixo não é acumulado nas ruas, evitando o entupimento de bueiros em dias de chuva e enchentes, e deixando o município mais limpo.

Diante do exposto, a instalação de lixeiras subterrâneas em Divinópolis representa um avanço significativo na modernização da coleta de lixo, trazendo benefícios concretos à saúde pública, ao meio ambiente e à infraestrutura urbana. A adoção desse sistema reforça o compromisso do poder público com a sustentabilidade e o bem-estar da população, promovendo uma cidade mais limpa, organizada e eficiente na gestão de resíduos sólidos. Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste relevante projeto de lei.

Vereador Vítor Costa

Partido dos Trabalhadores (PT)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L67**488****PJR****1XR**